



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2000/2025



Fis: Nº

01

Proc. Nº

2135/2025

Dispõe sobre: “**INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO LUIS DE ARAÚJO BRANDÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANÍBAL CORREIA Nº 2363, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO LUIS DE ARAÚJO BRANDÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANÍBAL CORREIA Nº 2363, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA**, com o objetivo de oferecer uma estrutura apropriada e contribuir para a segurança dos munícipes, disponibilizando um espaço mais organizado e visível para embarque e desembarque.

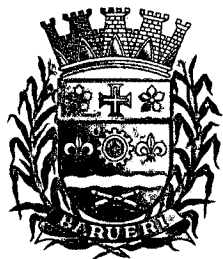
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Outubro de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em 07/10/2025
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02

Proc. Nº 2135/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instalar um ponto de ônibus com cobertura, em frente à escola Municipal Roberto Luis de Araújo Brandão, localizada na Av. Aníbal Correia, nº 2363, no bairro Jardim Paulista.

Por suas múltiplas funções, a instalação do ponto de ônibus no referido local se torna essencial, pois a região recebe diariamente grande fluxo de estudantes, pais, professores e funcionários, que utilizam o transporte coletivo como principal meio de locomoção. A ausência de um abrigo adequado expõe os usuários às intempéries do tempo, como sol forte, chuvas e ventos, gerando desconforto e, muitas vezes, colocando em risco a saúde dos passageiros que aguardam pelos ônibus.

Destaca-se que, a instalação de uma estrutura apropriada contribui para a segurança dos munícipes, oferecendo um espaço mais organizado e visível para embarque e desembarque, evitando que as pessoas precisem se aglomerar em locais inadequados ou permanecer em pé nas calçadas, o que pode ocasionar acidentes.

Além disso, por estar localizado em frente a uma unidade escolar, o ponto de ônibus beneficiará especialmente crianças e adolescentes, que são mais vulneráveis às condições climáticas e necessitam de um espaço protegido enquanto aguardam o transporte.

1113...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Portanto, a implementação deste equipamento público não apenas atende a uma reivindicação legítima da comunidade, mas também representa um investimento em acessibilidade, conforto, segurança e qualidade de vida, reforçando o compromisso desta administração com o bem-estar dos cidadãos.

Fis: Nº 03
Proc. Nº 2235/2025

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

